



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº384, DE 05 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que prescreve o art.102 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013,

CONSIDERANDO Art.102 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, que versa a respeito da concessão de licença para concorrer a mandato eletivo;

CONSIDERANDO decreto regulamentador, publicado na edição nº 2883 no DOM (Diário Oficial do Município),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento (desincompatibilização), em função dos ditames da Lei Eleitoral vigente, o servidor **Sr. Antônio Rosalvo Batista Neto**, Cad nº 66449, lotado na **Procuradoria Geral do Município**, conforme processo administrativo nº 13121/202.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nos termos do Decreto regulamentador, publicado na edição nº 2883 do DOM (Diário Oficial do Município)

Lauro de Freitas, 05 de Julho de 2024

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza

Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Fabricio da Cruz Santos Pereira nomeado no cargo em comissão de Cargo de Secretário Municipal, Símbolo CSM-10 na estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de abril de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Antonio Rosalvo Batista Neto exonerado, a pedido, do cargo em comissão de Cargo de Secretário Municipal, Símbolo CSM-10 na estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de abril de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº181, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Prêmio ao Sr. Antonio Rosalvo Batista Neto, Procurador Municipal, Mat. 66449, com prazo de 03 (três) mês a ser contada de 04.04.2024 a 03.07.2024, relativo ao período aquisitivo de 01.01.2018 a 31.12.2023 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 06836/2024 e Parecer Jurídico nº 363/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de abril de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº384, DE 05 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que prescreve o art.102 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013,

CONSIDERANDO Art.102 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013, que versa a respeito da concessão de licença para concorrer a mandato eletivo;

CONSIDERANDO decreto regulamentador, publicado na edição nº 2883 no DOM (Diário Oficial do Município),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento (desincompatibilização), em função dos ditames da Lei Eleitoral vigente, o servidor **Sr. Antônio Rosalvo Batista Neto**, Cad nº 66449, lotado na **Procuradoria Geral do Município**, conforme processo administrativo nº 13121/202.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nos termos do Decreto regulamentador, publicado na edição nº 2883 do DOM (Diário Oficial do Município)

Lauro de Freitas, 05 de Julho de 2024

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosângela Santos Souza

Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais